ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Projeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, exclusivamente por meio de vans, destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

O município de Curitibanos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, enfrenta o desafio de garantir o acesso de seus usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a procedimentos e tratamentos médicos que não estão disponíveis na rede de saúde local, o que frequentemente exige o deslocamento de pacientes para outros municípios. Essa realidade representa um obstáculo significativo, pois muitos usuários não dispõem de recursos próprios para custear o transporte necessário, o que pode ocasionar atrasos ou até mesmo a interrupção do tratamento médico, comprometendo a continuidade da assistência em saúde e impactando negativamente o bem-estar da população atendida.

A inexistência de uma estrutura municipal pronta para atender, de maneira ágil, flexível e contínua, a demanda variável por transporte de pacientes torna-se uma barreira à efetividade das políticas públicas de saúde. Tal deficiência implica riscos de desassistência, especialmente em situações emergenciais, altas médicas inesperadas ou necessidade de comparecimento a consultas e procedimentos em municípios diversos, muitas vezes em trajetos longos e em horários variados. A prestação regular e segura desse transporte é também requisito para o cumprimento legal do dever do município em garantir o acesso universal à saúde, princípio fundamental do SUS.

Além disso, diante do perfil dos pacientes transportados—muitos em situações de fragilidade física, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais—, a inadequação do transporte pode representar riscos adicionais à integridade dos usuários. A impossibilidade de assegurar veículos apropriados, regulares, higienizados, com recursos de segurança, monitoramento e conforto, acarreta potenciais prejuízos à segurança, à dignidade e à qualidade do atendimento aos pacientes em tratamento fora do domicílio.

Considerando ainda o aspecto da gestão pública eficiente, a variabilidade da demanda de pacientes, destinos e horários não permite a previsão exata do número de viagens necessárias ao longo do exercício, impondo a necessidade de mecanismos que garantam flexibilidade administrativa, otimização de recursos e resposta eficiente às necessidades da população. A situação atual, sem o devido suporte de transporte estruturado e especializado, acaba por comprometer a plena execução dos serviços de saúde e a efetividade do atendimento municipal aos cidadãos.

3. Requisitos da contratação

Diante do problema identificado, conclui-se que a solução adequada é a contratação do objeto por meio de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, por meio de vans, para atendimento de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação caracteriza-se como serviço de natureza

continuada, assegurando o transporte regular, seguro e adequado dos pacientes, com flexibilidade para ajustes conforme a necessidade, visando à continuidade do cuidado em saúde e ao cumprimento do princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS). O modelo adotado também otimiza a aplicação dos recursos públicos diante da imprevisibilidade do volume de viagens ao longo da vigência do contrato.

Quanto à exigência de disponibilidade mínima de 8 (oito) vans, esta decorre da necessidade operacional identificada pela Secretaria Municipal de Saúde durante a execução da contratação anterior. No certame anterior foi exigida a disponibilidade mínima de 6 (seis) vans, quantitativo que se mostrou insuficiente diante do aumento da demanda pelos serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Levantamento realizado pelo Setor de TFD, referente ao período de 20 de maio a 16 de junho de 2026, demonstra a ocorrência de dias em que foram necessárias entre 6 (seis) e 8 (oito) vans para atendimento simultâneo das viagens programadas, conforme relatórios operacionais anexos a este Estudo Técnico Preliminar. A ampliação da disponibilidade mínima da frota permitirá maior concentração de pacientes em veículos de maior capacidade, reduzindo a necessidade de utilização de veículos menores para atendimento das rotas, promovendo melhor aproveitamento da capacidade de transporte, otimização da logística operacional e maior economicidade na execução contratual. Além disso, assegura maior capacidade de resposta às variações da demanda diária e às situações de viagens simultâneas, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço prestado aos usuários do SUS. Assim, a exigência mostra-se proporcional, tecnicamente justificada e compatível com a demanda efetivamente observada pela Administração, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária para assegurar a adequada execução do objeto.

São requisitos indispensáveis para a contratação:

- Propriedade ou posse legítima de, no mínimo, 8 (oito) vans, comprovada por Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou contratos vigentes de locação, comodato ou arrendamento;
- Veículos com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, e com, no máximo, 6 (seis) anos de fabricação, contados da assinatura do contrato;
- Veículos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com disponibilização de veículo(s) adicional(is), sem custo adicional para a Administração, quando houver necessidade de viagens simultâneas ou substituição por manutenção;
- Seguro vigente para passageiros e terceiros, abrangendo, no mínimo, cobertura para despesas médicas, hospitalares, morte e invalidez permanente;
- Instalação e pleno funcionamento de sistema de ar-condicionado, câmeras internas e externas com gravação de áudio e vídeo e sistema de rastreamento por GPS;
- Comprovação do vínculo formal dos motoristas com a empresa, bem como apresentação da relação nominal dos profissionais e da documentação correspondente quando solicitada pela Administração;
- Motoristas devidamente habilitados, possuidores de curso especializado para transporte coletivo de passageiros, conforme regulamentação do CONTRAN, além de comprovação de capacitação em primeiros socorros de, no mínimo, um profissional por veículo;
- Autorização emitida pelo DETER para transporte intermunicipal de passageiros e, quando houver deslocamentos interestaduais, autorização expedida pela ANTT;
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) experiência satisfatória na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

- Observância de práticas de sustentabilidade, incluindo manutenção preventiva periódica da frota e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

Todos os detalhes, critérios de comprovação e especificações técnicas destes requisitos serão disciplinados no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado identificou três principais alternativas para atender à necessidade de transporte de pacientes para tratamentos fora do domicílio (TFD) em Curitibanos: utilização exclusiva da frota própria do município, contratação eventual por viagem e contratação de empresa especializada via Sistema de Registro de Preços (SRP). A análise dessas alternativas levou em conta não apenas a demanda crescente e flutuante desse serviço, como também os requisitos técnicos de segurança, conforto e regularidade, fundamentais para o transporte de pacientes em condições de saúde muitas vezes delicadas.

A primeira alternativa, baseada exclusivamente na frota própria, mostrou-se inviável do ponto de vista operacional e orçamentário, uma vez que demandaria ampliação significativa da estrutura municipal, aquisição e manutenção de veículos adaptados, contratação de motoristas especializados e gestão logística, além de dificultar a resposta rápida a picos de demanda ou situações emergenciais. Já a contratação eventual por viagem, embora conferisse alguma flexibilidade, mostrou-se pouco eficiente pela imprevisibilidade de custos, fragilidade no controle de qualidade do serviço e risco de descontinuidade do transporte em períodos de maior demanda ou baixa oferta no mercado.

Assim, concluiu-se que a contratação de empresa especializada por meio do SRP é a solução técnica e economicamente mais adequada, pois permite ao município dispor de frota e profissionais qualificados sob demanda, sem necessidade de expandir seu quadro funcional ou parque veicular. Esta modalidade viabiliza a gestão eficiente dos recursos públicos, com pagamento proporcional ao serviço efetivamente prestado, além de possibilitar o acompanhamento, fiscalização e exigência de padrões rigorosos de segurança e conforto para os pacientes transportados. Dessa forma, atende plenamente à necessidade evidenciada e ao compromisso do município com o acesso efetivo e digno à saúde.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta compreende a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de transporte de passageiros para pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), por meio de vans de padrão elevado, visando suprir a carência de estrutura própria do município. Esse arranjo garante flexibilidade máxima para atendimento a variações nos volumes de pacientes, destinos e horários, mediante acionamento imediato via sistema de registro de preços. Todo o processo será pautado pela programação fornecida pelo setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde, com roteiros e listas de passageiros definidos à véspera, priorizando resposta ágil também para demandas emergenciais e repetições decorrentes de altas hospitalares.

A frota disponibilizada deverá estar em perfeito estado de conservação, higienização e segurança, incluindo sistemas de climatização, monitoramento (câmeras internas/externas, áudio e GPS) e adequada acessibilidade para portadores de necessidades especiais, a fim de assegurar conforto, rastreabilidade e integridade dos pacientes. Se necessário, serão acionados veículos de reserva, eliminando o risco de descontinuidade do serviço por manutenção ou panes. O controle operacional e a rastreabilidade dos transportes serão garantidos por documentação padronizada e coleta rigorosa de dados (planilhas de viagem, assinaturas, quilometragem, identificação dos usuários). O atendimento aos preceitos de assistência será reforçado por equipe treinada,

uniformizada e devidamente identificada, incluindo pelo menos um membro capacitado em primeiros socorros por veículo, além de apoio no embarque/desembarque em clínicas.

Essa solução reduz o risco de interrupção de tratamentos por indisponibilidade de transporte, racionaliza custos por meio do pagamento só do efetivamente utilizado e potencializa a eficiência administrativa, já que o município pode ajustar a demanda conforme as necessidades específicas, evitando destinação de recursos a serviços ociosos. O modelo também favorece a melhoria dos indicadores de saúde da população beneficiada, garantindo universalidade e equidade no acesso ao SUS, em conformidade com os princípios constitucionais, e agrega mecanismos de controle e fiscalização para garantir a excelência, continuidade e qualidade do serviço prestado.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário/KM	Preço Total
Transporte de passageiros através de veículo Van com capacidade mínima de 15 passageiros	600.000 Km	R$4,28	R$2.568.000,00
Preço global do lote **R$ 2.568.000,00**			

Preço global da contratação **R$2.568.000,00**

7. Parcelamento do objeto

Considerando que o objeto da contratação refere-se exclusivamente à prestação do serviço de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), por meio de vans, não é possível realizar o parcelamento do objeto, uma vez que todos os requisitos técnicos, operacionais e de segurança demandam a execução integrada dos serviços, garantindo padronização, controle e gestão eficiente. A unificação em lote único se justifica pelo fato de o serviço exigir disponibilidade simultânea de veículos, uniformidade nos padrões de atendimento, capacitação das equipes envolvidas e observância rigorosa de normas técnicas e legais específicas, de forma a atender prontamente às demandas flutuantes da Secretaria Municipal de Saúde e evitar riscos de descontinuidade na assistência aos pacientes.

Ademais, a execução por meio de um único contrato facilita a fiscalização, o monitoramento e a responsabilização da empresa contratada, uma vez que não seria viável fragmentar as exigências como posse mínima de veículos, manutenção de padrões de segurança, rastreamento, treinamento de equipes, além da necessidade de pronto atendimento a solicitações emergenciais e simultâneas. Dessa forma, o parcelamento do objeto comprometeria a efetividade e a segurança na prestação dos serviços, razão pela qual a contratação em item único se mostra a forma mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades inerentes ao objeto pretendido, que consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros por meio de vans, exclusivamente para atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), verifica-se que tal contratação é específica, direcionada e demanda requisitos técnicos e legais próprios, totalmente vinculados à natureza do serviço de transporte intermunicipal de pacientes, não havendo nenhuma relação direta ou interdependência operacional, contratual ou de execução com outras contratações em andamento ou futuras no âmbito da Prefeitura Municipal de Curitibanos. Os critérios de execução, controle, fiscalização e as exigências em termos de qualificação técnica, frota disponível, requisitos de segurança veicular, treinamento

de equipe, além de obrigações legais junto aos órgãos reguladores, são todos exclusivos deste objeto e não se comunicam ou compartilham recursos, veículos, equipes ou planos operacionais com outros contratos municipais – sejam estes voltados ao transporte escolar, à manutenção de viaturas, à logística de distribuição de insumos ou qualquer outro serviço da administração. Ademais, a especificidade do transporte de pacientes em regime de TFD demanda soluções customizadas para garantir não só a integridade e o conforto dos usuários do SUS, mas também o cumprimento de normativas de saúde, mobilidade e rastreabilidade, que não encontram pontos de interseção com demais contratações vigentes ou previstas. Assim, pode-se afirmar com segurança que a execução deste contrato, pelas suas características singulares e pela sua destinação exclusiva, não depende nem influencia o desempenho de outros contratos já firmados ou em trâmite pela Prefeitura de Curitibanos, inexistindo, portanto, qualquer contratação correlata ou interdependente relacionada a este objeto.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação de empresas legalmente constituídas no ramo de transporte de passageiros, visando à execução da condução de pacientes do município aos locais de atendimento fora do município e ao seu retorno aos pontos de embarque, é de fundamental importância para assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de saúde disponibilizados em outros municípios, especialmente nos casos em que esses tratamentos não estão disponíveis na rede municipal. Considerando as constantes variações de demanda, tanto em relação ao número de pacientes quanto aos destinos e datas de atendimento, torna-se imprescindível contar com uma empresa especializada e devidamente autorizada para a prestação do serviço, que deve observar critérios rigorosos de segurança, conforto e regularidade definidos pela legislação vigente. Este procedimento garante a continuidade dos tratamentos dos pacientes, evitando interrupções que possam comprometer a recuperação e o acompanhamento médico, além de proporcionar tranquilidade e proteção durante o deslocamento intermunicipal. Ressalta-se que a escolha de empresas regulares e capacitadas, com veículos modernos, em bom estado de conservação, e condutores habilitados, fortalece a qualidade do serviço ofertado, ao mesmo tempo em que promove eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com o planejamento anual da Prefeitura Municipal de Curitibanos, estando a contratação prevista no item 44 do PCA e alinhada aos instrumentos de planejamento e à responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em garantir o acesso universal e igualitário à saúde.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A Prefeitura Municipal de Curitibanos, ao optar pela contratação de empresa especializada para o transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), por meio de Registro de Preços, pretende alcançar resultados concretos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos públicos. A iniciativa visa assegurar uma estrutura flexível e eficiente, capaz de atender à demanda variável e imprevisível desse serviço essencial, eliminando custos desnecessários decorrentes da manutenção de frota própria e otimizando a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se a redução de despesas fixas com veículos, manutenção, combustível e pessoal, uma vez que o pagamento se dará conforme a real necessidade de viagens solicitadas, evitando ociosidade e desperdício. Ao contratar um serviço especializado, o município também possibilita que servidores próprios concentrem-se em atividades administrativas e operacionais diretamente relacionadas ao atendimento em saúde, promovendo maior produtividade e qualidade na execução das políticas públicas. Além disso, a garantia de veículos adequados, modernos e seguros, somada à capacitação dos motoristas e ao

cumprimento das normas legais, proporcionará aos usuários do SUS transporte digno, confortável e com menores riscos à saúde e integridade física durante os deslocamentos.

A contratação, estruturada por meio do sistema de Registro de Preços, traz ainda a flexibilidade de atendimento em horários e trajetos variados, conforme a demanda apresentada, ampliando a capacidade de resposta da administração municipal, especialmente em situações emergenciais ou excepcionalidades médicas. Por fim, ao garantir o atendimento contínuo e seguro dos pacientes em tratamento fora do domicílio, a administração pública fortalece a efetividade da assistência em saúde, evitando interrupções de terapias, doenças agravadas e eventuais internações ou custos ampliados para o sistema de saúde.

Em síntese, os principais resultados pretendidos pela Prefeitura de Curitibanos são:

- Ganho de economicidade, com o pagamento apenas pelas viagens efetivamente realizadas e eliminação de custos fixos desnecessários;

- Otimização dos recursos humanos, liberando servidores para funções estratégicas, sem o desvio de suas atividades para tarefas de transporte;

- Melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros, com maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos;

- Flexibilidade administrativa, com atendimento da demanda variável de transporte de acordo com a necessidade real;

- Melhoria da qualidade do serviço prestado aos usuários, com garantia de segurança, conforto e acessibilidade, respeitando a dignidade dos pacientes;

- Redução de riscos e interrupções no tratamento médico dos usuários, contribuindo para melhores índices em saúde pública;

- Cumprimento das exigências legais e dos princípios fundamentais do SUS, especialmente na garantia do acesso universal e igualitário ao serviço de saúde.

Com a adoção deste modelo, a Prefeitura de Curitibanos busca fortalecer sua atuação na promoção do bem-estar e da saúde da população, demonstrando compromisso com a gestão eficiente, responsável e ética dos recursos públicos.

11. Providências prévias a serem adotadas

Não existem providências a serem adotadas previamente pelo órgão Prefeitura Municipal de Curitibanos antes da celebração do contrato, uma vez que todas as exigências operacionais, técnicas, legais e de segurança para a execução do serviço serão integralmente exigidas e comprovadas no momento da contratação e durante a vigência contratual, cabendo à empresa contratada o cumprimento rigoroso de todos os requisitos estabelecidos no edital. Os critérios de habilitação, apresentação de documentos, atestados, autorizações e especificações dos veículos e equipes profissionais são responsabilidade exclusiva da futura contratada, devendo ser observados como condição para início e execução dos serviços.

Dessa forma, a estrutura existente na Secretaria Municipal de Saúde e demais setores envolvidos já se encontra devidamente preparada para operacionalizar a demanda referente à contratação dos serviços de transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Toda a logística necessária para solicitação, acompanhamento e monitoramento da prestação do serviço está relacionada à execução contratual, não havendo, portanto, necessidade de medidas preparatórias pelo órgão público antes da assinatura do contrato, o que garante a eficiência e conformidade do processo de contratação pretendido.

12. Possíveis impactos ambientais

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, por meio de vans, destinado ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). A prestação do serviço limita-se à utilização de veículos automotores devidamente regulamentados, em plena conformidade com as exigências legais e ambientais já impostas aos particulares, não havendo previsão de construção, alteração física do ambiente, supressão vegetal ou qualquer intervenção de natureza extraordinária nos ecossistemas locais.

Ressalta-se, ainda, que a realização do transporte ora proposto será efetuada por frota de vans modernas, com tempo de fabricação não superior a seis anos, em estrito atendimento às normas técnicas, de segurança e ambientais em vigor, além de possuir mecanismos de manutenção contínua que asseguram adequada eficiência energética e controle de emissões veiculares. Cabe destacar que veículos automotores de uso urbano e rodoviário, enquadrados em toda a legislação ambiental pertinente (incluindo normas do CONAMA relativas à emissão de poluentes, inspeção veicular e descarte correto de resíduos), já possuem seu impacto ambiental considerado e mitigado pelo tratamento ordinário conferido ao setor pelo poder público regulador.

Desse modo, verifica-se que a contratação objeto deste Estudo não configura atividade de risco ambiental relevante, inserindo-se na categoria de uso ordinário de infraestrutura urbana, sem incremento significativo ou peculiar de impacto ambiental. A irrelevância dos efeitos potenciais, aliados à suficiência do regramento já existente, fundamentam, portanto, a conclusão pela inexistência de impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes da contratação, não se fazendo necessária qualquer medida adicional específica de mitigação ou compensação ambiental para a execução dos serviços em tela.

13. Conclusão

Como resultado da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, por meio de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, exclusivamente por vans, destinada ao transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), revela-se adequada, necessária e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir o acesso contínuo, seguro e eficiente aos serviços de saúde, considerando a variabilidade da demanda, a especificidade dos deslocamentos e a necessidade de atendimento imediato e especializado, bem como na adoção de critérios rigorosos quanto à qualidade dos veículos e à capacitação da equipe. Além disso, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se apropriada diante da imprevisibilidade da demanda, permitindo flexibilidade, atendimento tempestivo às requisições e eficiência na gestão dos recursos públicos. Diante das condições e requisitos especificados para salvaguardar a efetividade e segurança do serviço, opina-se pelo prosseguimento do processo de contratação, por atender plenamente ao interesse público e à necessária continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em tratamentos fora do domicílio.

MARIANA ANDERSON PIMENTEL:04654554920
Assinado de forma digital por MARIANA ANDERSON PIMENTEL:04654554920
Dados: 2026.07.14 17:07:20 -03'00'

Mariana Anderson Pimentel

Mat.: 12408717 – Administração SMS

PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 4	Florianópolis	01:00:00	20/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Brusque	08:00:00	20/05/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 1	São Miguel do Oeste	02:00:00	20/05/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Correia Pinto	12:30:00	20/05/2026
DENILSON FERREIRA	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G18	RXM 0G18	4 / 2	Joinville	02:00:00	20/05/2026
ABELARDO FRANCISCO DE AGUIAR	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 6C42	TQF 6C42	5 / 2	Videira	12:00:00	20/05/2026
ARCEU MOTA MACHADO	MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 A4 - RYU7J67	RYU 7J67	14 / 15	Joaçaba	04:30:00	20/05/2026
LUIZ FERNANDO ROCHA PIRES	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I48	RXU 3I48	4 / 1	Sombrio	02:00:00	20/05/2026
ALCIONE CLAISON ORTIZ	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I78	RXU 3I78	4 / 0	Videira	06:15:00	20/05/2026
RONALDO FRANCA JUNIOR	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I88	RXU 3I88	4 / 2	Videira	07:00:00	20/05/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	RENAULT/MASTER EURO - QID5D78	QID 5D78	4 / 1	Videira	10:00:00	20/05/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	RENAULT/MASTER EURO - QID5D78	QID 5D78	4 / 1	Caçador	15:00:00	20/05/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	RENAULT/MASTER EURO - QID5D78	QID 5D78	4 / 2	Capinzal	05:00:00	20/05/2026
CRISLEINE DE ABREU CAMPOS	RENAULT/MASTER TCA MIC - RYI3H22	RYI 3H22	14 / 8	Joaçaba	13:00:00	20/05/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Campos Novos	06:00:00	20/05/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Correia Pinto	06:30:00	20/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 14	Lages	05:30:00	20/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 8	Caçador	04:30:00	20/05/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 10	Correia Pinto	12:30:00	20/05/2026

VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Correia Pinto	07:00:00	12/05/2026
DENILSON FERREIRA	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G18	RXM 0G18	4 / 2	Itá SC	03:30:00	12/05/2026
ABELARDO FRANCISCO DE AGUIAR	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 6C42	TQF 6C42	5 / 2	Joaçaba	05:30:00	12/05/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 8H52	TQF 8H52	5 / 3	Caçador	04:00:00	12/05/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 8H52	TQF 8H52	5 / 2	Correia Pinto	12:30:00	12/05/2026
ARCEU MOTA MACHADO	MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 A4 - RYU7J67	RYU 7J67	14 / 20	Joaçaba	04:30:00	12/05/2026
LUIZ FERNANDO ROCHA PIRES	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I48	RXU 3I48	4 / 4	Lages	07:00:00	12/05/2026
ALCIONE CLAISON ORTIZ	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I78	RXU 3I78	4 / 3	Tangará	04:00:00	12/05/2026
CRISLEINE DE ABREU CAMPOS	RENAULT/MASTER TCA MIC - RYI3H22	RYI 3H22	14 / 5	Joaçaba	13:00:00	12/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Florianópolis	01:00:00	12/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 15	Videira	06:00:00	12/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 14	Fraiburgo	09:30:00	12/05/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Campos Novos	10:30:00	12/05/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 8	Correia Pinto	06:30:00	12/05/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 5	Caçador	06:00:00	12/05/2026

PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 0	Caçador	06:30:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Florianópolis	07:00:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Brusque	14:30:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Caçador	07:00:00	11/03/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 3	Joaçaba	10:30:00	11/03/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Chapecó	06:00:00	11/03/2026
CEZAR PANISSON	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G08	RXM 0G08	4 / 1	Capinzal	04:00:00	11/03/2026
ARCEU MOTA MACHADO	MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 A4 - RYU7J67	RYU 7J67	14 / 8	Joaçaba	03:30:00	11/03/2026
CAPITAL TUR	MICRO ONIBUS/ CONTRATADO		27 / 16	Correia Pinto	06:30:00	11/03/2026
CAPITAL TUR	MICRO ONIBUS/ CONTRATADO		27 / 16	Fraiburgo	05:00:00	11/03/2026
ABELARDO FRANCISCO DE AGUIAR	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I48	RXU 3I48	4 / 2	Mafra	08:00:00	11/03/2026
RONALDO FRANCA JUNIOR	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I88	RXU 3I88	4 / 0	Videira	13:00:00	11/03/2026
RONALDO FRANCA JUNIOR	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I88	RXU 3I88	4 / 2	Lages	07:00:00	11/03/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I98	RXU 3I98	4 / 2	Correia Pinto	12:30:00	11/03/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I98	RXU 3I98	4 / 3	Videira	05:00:00	11/03/2026
CRISLEINE DE ABREU CAMPOS	RENAULT/MASTER TCA MIC - RYI3H22	RYI 3H22	14 / 5	Joaçaba	13:00:00	11/03/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 14	Correia Pinto	12:30:00	11/03/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Campos Novos	05:00:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Florianópolis	01:00:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 13	Lages	06:00:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 11	Caçador	05:00:00	11/03/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Joinville	02:00:00	11/03/2026

VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Santa Cecília	06:00:00	09/06/2026
DENILSON FERREIRA	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G18	RXM 0G18	4 / 2	Joaçaba	13:00:00	09/06/2026
DENILSON FERREIRA	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G18	RXM 0G18	4 / 2	Correia Pinto	12:30:00	09/06/2026
ABELARDO FRANCISCO DE AGUIAR	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 6C42	TQF 6C42	5 / 4	Correia Pinto	06:30:00	09/06/2026
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 8H52	TQF 8H52	5 / 3	Videira	11:30:00	09/06/2026
ARCEU MOTA MACHADO	MERCEDES BENZ/SPRINTER 517 A4 - RYU7J67	RYU 7J67	14 / 6	Joaçaba	04:30:00	09/06/2026
LUIZ FERNANDO ROCHA PIRES	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I48	RXU 3I48	4 / 3	Videira	05:00:00	09/06/2026
ALCIONE CLAISON ORTIZ	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I78	RXU 3I78	4 / 4	Brusque	04:00:00	09/06/2026
RONALDO FRANCA JUNIOR	RENAULT/MASTER EURO - QID5D78	QID 5D78	4 / 1	Videira	08:00:00	09/06/2026
CRISLEINE DE ABREU CAMPOS	RENAULT/MASTER TCA MIC - RYI3H22	RYI 3H22	14 / 6	Joaçaba	13:00:00	09/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 10	Florianópolis	01:00:00	09/06/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 6	Campos Novos	03:30:00	09/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 5	Lages	06:00:00	09/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 8	Caçador	08:00:00	09/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 14	Fraiburgo	13:30:00	09/06/2026

PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Joinville	00:00:00	16/06/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Joaçaba	05:30:00	16/06/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 2	Joaçaba	12:30:00	16/06/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 1	Mafra	04:00:00	16/06/2026
VIOLA TUR	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 1	Capinzal	05:00:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	CARRO NORMAL/CONTRATADO		4 / 1	Fraiburgo	09:00:00	16/06/2026
EMERSON LUIZ SCUZZIATTO	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G08	RXM 0G08	4 / 0	Videira	11:00:00	16/06/2026
DENILSON FERREIRA	CHEVROLET/ONIX 10MT - RXM0G18	RXM 0G18	4 / 2	Brusque	07:00:00	16/06/2026
ABELARDO FRANCISCO DE AGUIAR	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 6C42	TQF 6C42	5 / 1	Curitiba	02:00:00	16/06/2026
CRISLEINE DE ABREU CAMPOS	CHEVROLET ONIX PLUS TQF 8H52	TQF 8H52	5 / 3	Joaçaba	13:00:00	16/06/2026
LUIZ FERNANDO ROCHA PIRES	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I48	RXU 3I48	4 / 2	Joinville	06:00:00	16/06/2026
ALCIONE CLAISON ORTIZ	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I78	RXU 3I78	4 / 4	Blumenau	04:30:00	16/06/2026
RONALDO FRANCA JUNIOR	RENAULT/LOGAN ZEN - RXU3I88	RXU 3I88	4 / 1	Tangará	04:00:00	16/06/2026
ARCEU MOTA MACHADO	RENAULT/MASTER EURO - QID5D78	QID 5D78	4 / 1	Joaçaba	09:30:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 8	Lages	06:30:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 13	Caçador	04:30:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 8	Florianópolis	01:00:00	16/06/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 12	Campos Novos	04:00:00	16/06/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 13	Joaçaba	04:30:00	16/06/2026
VIOLA TUR	VAN/CONTRATADA		14 / 5	Correia Pinto	06:30:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 11	Videira	06:00:00	16/06/2026
PORTAL LOCAÇÃO E VIAGENS LTDA	VAN/CONTRATADA		14 / 14	Fraiburgo	13:00:00	16/06/2026